**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

# PORTARIA N° 942/2018

**A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515/2016, de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade federal do Pará, e de acordo com o processo nº **23073.004826/2018-27**,

**RESOLVE**

Considerar concedida ao servidor **ANDRE ALVES GABY,** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**,** do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Música, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE,** de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208 da Lei nº 8.112/90, no período de **16 a 20 de fevereiro de 2018**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 28 de fevereiro de 2018.

.

*Cleide Raiol Nascimento*
Pró-Reitora, em exercício